



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA

Secretaria de Infraestrutura e Planejamento  
Departamento de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO

SEINFRA-PMJJ N° 32 /2024

Hora: \_\_\_\_\_

Notificado(a): URBIA CATARATAS JERICOACOARA S.A

CPF/CNPJ: 5471045000105

Endereço: RUA MANOEL MARQUES, SALAS 110 E 111, VILA DE JERICOACOARA

De acordo com a fiscalização efetivada pelo Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento, foi constatado que Vossa Senhoria encontra-se infringindo as leis vigentes neste município. As irregularidades abaixo discriminadas, previstas no Código e Obras e Posturas.

(X) Art. 6º - Para atender aos objetivos desta Lei, nenhuma obra, serviço ou instalação poderá ser iniciada sem a respectiva licença do órgão competente da Prefeitura e mediante o pagamento da taxa respectiva, exceto as hipóteses previstas nesta Lei.


**Recomendação:** A obra deverá permanecer PARALISADA até a regularização da mesma.

**Em caso de descumprimento da recomendação o notificado ficará sujeito a MULTA e EMBARGO.**

Dando cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº. 105/2009, que disciplina a matéria em questão;

**Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a regularizar a situação supramencionada, no prazo improrrogável de 15 DIAS ÚTEIS.**

Ressaltando que quaisquer dúvidas relacionadas a presente NOTIFICAÇÃO, deverá ser esclarecida perante a Secretaria de Infraestrutura e Planejamento no Departamento de Fiscalização.

  
Agente Público Municipal

O notificado declara que recebeu a intimação acima, em:  
03/12/2024  
Nome do Recebedor:  
CPF:  
RG: x juliano machado  
Horário  
Local do Recebimento